



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG  
E D I T A L DO 1º PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) – 2016**

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que no período de **08/09/2015 a 21/11/2015** estarão abertas as inscrições para o **1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016** para ingresso aos cursos de Graduação relacionados no **item I**, deste Edital.

O **1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016** será regido por este Edital, aprovado em 04 de setembro de 2015, pelo Conselho Universitário, desse Centro Universitário.

**I. DOS CURSOS, VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INSCRIÇÃO**

<b>Cursos</b>	<b>Duração (semestres)</b>	<b>Vagas Turno</b>	<b>Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento</b>
Administração (Bacharelado)	08	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	50 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 175 de 18/04/2013, publicada no DOU nº 75 de 19/04/2013.
Biblioteconomia (Bacharelado)	06	45 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 175, de 20/03/2014, publicada no DOU de 21/03/2014.
Biomedicina (Bacharelado)	08	45 Not.	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 63/2013 de 23/08/2013
Ciências Biológicas (Licenciatura)	08	45 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU de 02/01/2013.
Ciência da Computação (Bacharelado)	08	45 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU de 02/01/2013.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	08	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013.
Direito (Bacharelado)	10	60 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 403, de 22/07/2014.
Educação Física (Bacharelado)	08	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 819, de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015



Educação Física (Licenciatura )	06	50 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 294, de 28/07/2011, publicada no DOU de 29/07/2011.
Enfermagem (Bacharelado)	10	45 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 1, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012.
Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	10	60 Not.	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 64/2013 de 23/08/2013
Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	10	50 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES 546, de 12/09/2014, publicada no DOU de 16/09/2014
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	100 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 305, de 27/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012.
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	60 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES 546, de 12/09/2014, publicada no DOU de 16/09/2014
Engenharia Química (Bacharelado)	10	60 Not.	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 43/2012 de 29/06/2012.
Estética (Bacharelado)	07	60 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES 67, de 29/01/2015, publicada no DOU de 30/01/2015
Fisioterapia (Bacharelado)	10	50 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 255, de 11/07/2011, publicada no DOU, de 12/07/2011.
Marketing (Tecnológico)	05	50 Not.	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 44/2012 de 29/06/2012.
Medicina Veterinária (Bacharelado)	10	* 50 Mat.	Reconhecimento: Portaria MEC/Sesu, nº 887, de 15/04/2011, publicada no DOU de 19/04/2011.
Pedagogia Docência: Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Licenciatura)	08	40 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES 299, de 14/04/2015m publicada no DOU de 16/04/2015
Serviço Social (Bacharelado)	08	45 Not.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 371/2011, de 30/08/2011, publicada no DOU de 31/08/2011.

\* **Medicina Veterinária:** o Curso tem Atividades Práticas no Turno Vespertino.

**2.1** As inscrições estarão abertas aos candidatos no período de **08/09/2015 a 21/11/2015**, obedecendo ao disposto abaixo:

a) na internet, de **08/09/2015 a 20/11/2015**, com o preenchimento do requerimento de inscrição disponível no site do Centro Universitário de Formiga [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br) ;

b) na **CAE** – Central de Atendimento ao Estudante do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, localizada no Campus Universitário, prédio 1, 1º andar, Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Água Vermelha, Formiga MG, nos seguintes dias e horários:

- De **08/09/2015 a 21/11/2015**, de **segunda a sexta-feira**, das 08:00 às 13:00h e das 17:00 às 21:00h, exceto nos dias **09 e 12 de outubro e dia 02 de novembro**;
- no sábado, dia **21/11/2015**, haverá atendimento das 08:00 às 18:00h.

**2.2** A inscrição poderá ser feita por terceiros, não se exigindo procuração.

**2.3** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, ainda que realizado por terceiros.

**2.4** O Centro Universitário de Formiga não se responsabiliza pelos dados preenchidos na Ficha de Inscrição e nem pelas opções de curso marcadas.

**2.5** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar na ficha a 1ª, 2ª e 3ª opções. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas caso as vagas do curso não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.

**2.6** O Manual Informativo do Processo Seletivo (Vestibular) 2016 estará disponível no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), a partir de **08/09/2015**.

**2.7 Documentos para inscrição:**

- a) Ficha de Inscrição (retirada do site);
- c) CPF e Carteira de Identidade.

**3.1** O pagamento da inscrição poderá ser feito nos seguintes locais e dias:

- a) em qualquer agência bancária: de **08/09/2015 a 20/11/2015**.
- b) na Tesouraria do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, localizada no campus universitário, prédio 2, 2º pavimento, Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Água Vermelha, Formiga MG:

- De **08/09/2015 a 21/11/2015, de segunda a sexta-feira**, das 08:00 às 13:00h e das 17:00 às 21:00h, exceto nos dias **09 e 12 de outubro e dia 02 de novembro**;
- no sábado, dia **21/11/2015**, haverá atendimento das 08:00 às 18:00h.
  
- **não será recebido, em hipótese alguma, sob qualquer alegação, pagamento da taxa de inscrição no dia 22/11/2015, dia do Vestibular.**

**3.2** Taxa de inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

**3.3** No caso de cheque sustado ou devolvido por qualquer motivo, será considerada sem efeito a inscrição.

**3.4** Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

#### **4 - DA ALTERAÇÃO DE CURSO**

**4.1** Será concedida uma única vez alteração de cursos na inscrição, mediante novo pagamento da taxa prevista para o Processo Seletivo (Vestibular) 2016.

**4.2** A inscrição anterior será cancelada automaticamente na realização de um novo pagamento.

**4.3** Será considerada válida a última inscrição paga.

**4.4** A alteração de curso poderá ser realizada **somente até o dia 16/11/2015**.

**4.5** A ordem de inscrição é definida pelo código de inscrição e não pela data de pagamento.

#### **5 - DAS PROVAS**

**5.1** As provas do 1º Processo Seletivo (Vestibular)2016, elaboradas em nível dos Ensinos Fundamental e Médio, serão realizadas **em única etapa no dia 22/11/2015**, para o preenchimento das vagas oferecidas em 1ª, 2ª e 3ª opções, podendo as vagas, porventura remanescentes, serem oferecidas mediante outros Processos Seletivos, nos termos da legislação vigente e do **Regimento do Centro Universitário de Formiga**.

**5.2** O candidato será submetido a duas provas: 01 (uma) de Redação e 01 (uma) Prova de Conhecimentos Gerais referentes aos Ensinos Fundamental e Médio.

**5.3** A Prova de Redação tem o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos e a Prova de Conhecimentos Gerais, o valor máximo de 100 (cem) pontos, totalizando 150 (cento e cinquenta) pontos.

PROVA	TIPO QUESTÃO	Nº QUESTÕES	VALOR PONTOS
Redação	Dissertativa	-	50

5.3.1 A prova de Conhecimentos Gerais abrangerá os seguintes conteúdos:

PROVA	TIPO QUESTÃO	Nº QUESTÕES	VALOR PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Múltipla Escolha	10 L. Portug. 05 L. Bras.	30
Biologia	Múltipla Escolha	05	10
Matemática	Múltipla Escolha	05	10
Física	Múltipla Escolha	05	10
Geografia	Múltipla Escolha	05	10
História	Múltipla Escolha	05	10
Química	Múltipla Escolha	05	10
Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	05	10
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	<b>100</b>

- Na prova de Literatura Brasileira, não será exigida leitura prévia de Obra Literária.

5.4 Todos os candidatos que não assinalarem no Requerimento de Inscrição a sua opção por uma língua estrangeira serão considerados como optantes por Espanhol.

## 6. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas no dia **22/11/2015**, das **9:00 às 13:00h**.

6.2 Os candidatos deverão apresentar-se no Centro Universitário de Formiga, UNIFOR-MG, localizado na Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, em Formiga, com antecedência de, pelo menos, **30 minutos** do horário marcado para o início das provas, **PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO QUITADO.**

6.3 Os portadores de necessidades especiais, requerentes de recurso ou apoio, deverão entrar em contato com o UNIFOR-MG, informando suas necessidades, até o dia **16/11/2015**, pelo e-mail [comunicacao@uniforMG.edu.br](mailto:comunicacao@uniforMG.edu.br)

6.4 Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de provas após a hora marcada para o início das mesmas, sendo proibido, ainda, o uso de aparelhos eletrônicos: telefone celular, tablet, bip, agenda eletrônica, walkman, MP3, calculadoras e/ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos similares. Também não será permitido o uso de dicionários.

6.5 O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização do **1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016**.

6.6 Os candidatos deverão permanecer nos locais de aplicação de provas por, no mínimo, 60 minutos após o início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de provas e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas, no verso da lista de presença, com a devida validação do fiscal de sala.

6.7 A duração das provas será de 4 (quatro) horas, improrrogáveis.

6.8 As questões de múltipla escolha apresentam **4 (quatro) alternativas** cada uma, com apenas uma resposta correta.

6.9 Serão consideradas nulas as respostas rasuradas ou preenchidas indevidamente.

## 7. CLASSIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO

7.1 Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido:

a) um percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) na Prova de Redação;

b) um percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) na Prova de Conhecimentos Gerais.

7.2 A classificação para preenchimento das vagas oferecidas nos diversos cursos far-se-á em ordem decrescente, a partir da soma dos pontos obtidos nas provas realizadas, classificando-se os candidatos que obtiverem maior número em 1ª opção em todos os cursos. Os restantes serão classificados em ordem decrescente na 2ª e 3ª opções especificadas na inscrição.

7.3 Será considerado eliminado o candidato que obtiver:



- a) um percentual inferior a 20% (vinte por cento) na Prova de Redação;
- b) um percentual inferior a 5% na Prova de Conhecimentos Gerais.

#### 8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** Ocorrendo empate no último lugar na classificação, observar-se-ão os seguintes critérios:

- a) será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos em Redação;
- b) persistindo o empate, será observada a data de nascimento, classificando-se o candidato mais velho.

#### 9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**9.1** Os resultados dos aprovados em 1ª chamada do 1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016 serão afixados no saguão principal do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, prédio 1, 1º andar, na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328; nas Agências Bancárias do Município de Formiga(MG) e publicados no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), no dia **25 de novembro de 2015, a partir das 18:00 h**, em listagem por ordem alfabética. A listagem por ordem de classificação estará disponível no site [inscricao.uniformg.edu.br](http://inscricao.uniformg.edu.br), com consulta realizada pelo CPF e senha do candidato.

**9.2** A divulgação dos resultados poderá ser realizada, também, através de jornais locais.

**9.3** A lista dos aprovados em 2ª chamada, no 1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016, estará disponível no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br) e no saguão do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, prédio 1, 1º andar, no dia **03 de dezembro de 2015, a partir das 08:00 h**.

**9.4** Em hipótese alguma, será fornecido resultado por telefone.

#### 10 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

**10.1** A matrícula dos candidatos aprovados em 1ª chamada deverá ser efetivada nos dias **26, 27 e 30 de novembro e no dia 01 de dezembro de 2015, das 8:00 às 19:30 h**.

**10.2** Os aprovados em 2ª chamada deverão realizar suas matrículas no dia **03 de dezembro das 12:00h às 19:30h e no dia 04 de dezembro das 08:00 às 19:30 h**.

**As matrículas deverão ser efetuadas no seguinte endereço:**

Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG  
Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Água Vermelha – Formiga/MG  
Central de Atendimento ao Estudante – CAE , saguão, prédio 1, 1º andar

**10.3** A matrícula será requerida em impresso próprio, devendo o classificado apresentar, no ato, cópias dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente;
- b) Registro civil;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- d) Documento de Identidade com foto;
- e) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar;
- e) CPF e Título Eleitoral;
- f) Comprovante de residência;
- g) Atestado médico para os cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado).

**10.4** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

**10.5** Todas as cópias deverão ser acompanhadas pelos originais que serão devolvidos logo após a conferência.

#### **11 - LOCAL, TURNOS E HORÁRIOS DE MINISTRAÇÃO DOS CURSOS**

**11.1** Os cursos serão ministrados no campus universitário do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG de segunda a sexta-feira, no turno noturno.

**11.2** As aulas de campo porventura correntes poderão ser ministradas fora do Campus Universitário.

**11.3** No curso de **Medicina Veterinária**, as aulas serão de segunda a sexta-feira, no turno **matutino, com atividades no turno vespertino**.

**11.4** O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG está localizado no endereço: Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Água Vermelha, em Formiga-MG.

**11.5** Em todos os cursos, os sábados poderão ser usados como complementação de dias letivos e/ou de carga horária.

**11.6** O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG se reserva o direito de ofertar, no âmbito de seus cursos já reconhecidos, percentual de carga horária na modalidade a distância, na forma do Projeto Pedagógico de cada curso, observada a legislação em vigor.

**BOLSA SOCIAIS E LICENCIATURA**

**12.1 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM oferece as seguintes modalidades de bolsas, regulamentadas em documentos próprios:**

a) **Bolsa Social:** terão direito ao benefício os alunos carentes que preencham os requisitos exigidos em processo seletivo destinado a esse fim, conforme regulamento;

b) **Bolsa Licenciatura:** destinada a todos os alunos matriculados em qualquer um dos cursos de Licenciatura do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;

c) **Bolsa Amigos do Bairro:** terão direito ao benefício os alunos devidamente classificados em processo seletivo realizado exclusivamente para esse fim e os alunos devidamente aprovados pelo Centro de Extensão Pesquisa, Pós-graduação e Ensino a Distância do UNIFOR-MG - CEPEP.

**12.2** Os benefícios concedidos poderão ser alterados ou mesmo extintos, em função de indisponibilidade financeira da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

**12.3** No caso de os Projetos/Programas de Bolsas sofrerem alterações ou de ficarem na iminência de extinção, todos os alunos beneficiados serão comunicados até o final do período em curso.

**12.4** A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga, tem convênio com o MEC, por meio do Financiamento Estudantil – FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema crediício.

**BOLSA VAGAS DE VESTIBULAR**

**13.1** Conforme normas especificadas no Manual Informativo do 1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016, não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.

**13.2** No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar o 2º Processo Seletivo e/ou Vestibulares Agendados/2016, para o preenchimento de vagas remanescentes.

**13.3** Será **excluído** do 1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016 o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Vestibular.

**13.4** Não haverá, em qualquer hipótese, no 1º Processo Seletivo/2016, **revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.**

**13.5** As provas do 1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016 serão recolhidas pelos fiscais de sala, após o término das mesmas e estarão disponíveis no site

[www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), a partir do dia 02 de fevereiro de 2016.

**13.6** Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

**13.7** Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no processo seletivo.

**13.8** Ao portador de necessidades especiais, serão oferecidas condições para a realização das provas, desde que tenham sido previamente solicitadas na data prevista no item 6.3 deste Edital.

**13.9** O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).

**13.9.1** Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 alunos matriculados por curso.

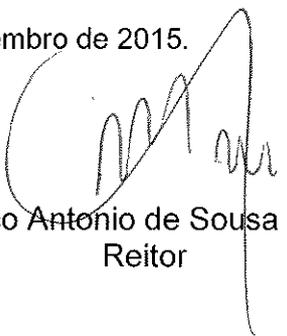
**13.10** A inscrição no 1º Processo Seletivo (Vestibular) 2016 implica na aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nas instruções distribuídas aos candidatos, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas internas expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

**13.11** As informações relativas ao disposto na Portaria MEC 971/97 (Manual do Candidato) estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **08/09/2015**.

**13.12** Este Edital será publicado no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), para o conhecimento dos interessados.

**13.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga(MG), 04 de setembro de 2015.



Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor